



RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Ementa: Altera e adita a redação do art. 35º da Resolução nº 08/1990 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV, do Regimento Interno e art. 40, inciso VI, da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 35º da Resolução nº 08/1990 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho passa a vigorar com a seguinte redação:

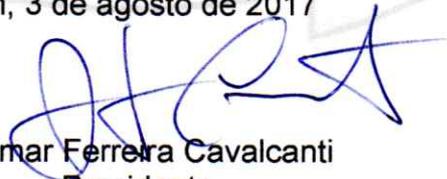
Art. 35º. As Comissões Permanentes são 05 (cinco) com as seguintes denominações:
(...)

Art. 2º. Adita o inciso V, do Art. 35º da Resolução nº 08/1990 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

- I – (...)
- II – (...)
- III – (...)
- IV – (...)
- V – Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho
Em, 3 de agosto de 2017


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente